



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

União e Compromisso com o Povo.

2021 - 2024

PORTARIA Nº 233/2024

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO a Portaria nº 222-2024, que concedeu licença para tratamento de saúde à servidora Márcia Helena da Silva Costa, por um período de 15 (quinze) dias, contada a partir de 24.04.2024;

CONSIDERANDO a comunicação de decisão de perícia médica realizada na servidora em 02.05.2024;

RESOLVE

Art. 1º Confirmar o encerramento da licença para tratamento de saúde da servidora Márcia Helena da Silva Costa, ocupante do cargo de Fiscal Tributário, para o dia 08.05.2024, devendo, após esta data, retornar a suas atividades.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 03 de maio de 2024.

Washington Luis Gravina Texeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 03 de maio de 2024. _____ José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.